

1 ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos onze dias do mês de dezembro
4 de 2019, às treze horas e trinta e cinco minutos, estavam presentes para a ootogésima
5 primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste
6 Dona Lindu/UFSJ, os professores Mariana Linhares Pereira, Whocely Victor de Castro,
7 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni e Mariane Cristina Schnitzler Villar e o discente João
8 Pedro Vasconcelos Paolinelli. O docente Renê Oliveira do Couto está de férias. A pauta: 1-
9 **Resposta PROEN em relação ao discente Marcos Vinícius Pomini; 2- Solicitações de**
10 **bolsa de monitoria para 2020/1; 3- Planos de Ensino 2020/1; 4- Solicitação discente**
11 **Wheyller de Lima; 5- Lançamento de ausências em aulas de reposição; 6- Solicitação**
12 **professor André: TCC curso de Farmácia e Farmácia Escola. 7- Outros.** A professora
13 Mariana fez a leitura da pauta, solicitando que os itens sejam tratados de acordo com a
14 prioridade, e solicitou a inclusão dos seguinte itens: **Solicitação Prof. André Baldoni**
15 **sobre TCC no curso de Farmácia e Farmácia Escola, Alterações no Horário do Curso,**
16 **Solicitação de oferecimento da U.C. Optativa, Solicitação de alterações no PPC pela prof.**
17 **Stella Maris, Processos de Integralização de Caio Viana de Carvalho e Rafael da Silveira,**
18 **Proposta prof. Cristina Sanches para acolhimento dos calouros. Processo de**
19 **Equivalência, Solicitação da discente Vanessa Ribeiro, Informes do C.A.** A pauta foi
20 aprovada, com alterações da ordem dos pontos. **Solicitação de alterações no PPC pela prof.**
21 **Stella Maris:** professora Mariana informou que a pró-reitora Stella Maris solicitou na
22 segunda-feira dia nove de dezembro que fossem feitas várias alterações no PPC do curso de
23 Farmácia, até no dia seguinte, para que ele fosse enviado ao CONEP. Mariana informou que
24 devido a ausência de membros do NDE, ao curto prazo, ao fato de que quem conduziu todo o
25 processo de construção do PPC foi o coordenador anterior, não foi possível atender neste
26 momento à solicitação. Em discussão ficou deliberado por todos que as solicitações serão
27 encaminhadas ao NDE do curso para discussão.1- **Resposta PROEN em relação ao**
28 **discente Marcos Vinícius Pomini;** Mariana informou que conforme definido na última
29 reunião (80ª Reunião Ordinária do Colegiado de Farmácia) , foi enviado à PROEN
30 memorando eletrônico solicitando orientações de como proceder diante do requerimento de
31 Tratamento Especial do discente Marcos Vinícius Pomini. A Proen orientou da seguinte
32 forma: “ é possível conceder tratamento especial nestes casos. Nos dias que o discente puder
33 comparecer às aulas, ele não precisará fazer atividades compensatórias. As avaliações podem
34 ser conduzidas da mesma forma” . Mariana leu também declaração da psicóloga Maria
35 Tereza Naves Agrello, sobre o referido discente. Após discussão ficou decidido que será
36 concedido o Tratamento Especial do discente, de forma retroativa, de 19/09/2019 a
37 20/12/2019. Para o semestre, seguinte o discente deve providenciar novo laudo médico. Os
38 professores serão comunicados e caso haja dúvida sobre a conduta com o aluno, deverão
39 procurar a psicóloga Maria Tereza. **Solicitações de bolsa de monitoria para 2020/1,**
40 Mariana apresentou o Edital para seleção de Bolsas de Monitoria. Os critérios para
41 ranqueamento foram citados e aprovados: I. Índice percentual de retenção em cada unidade
42 curricular no último semestre letivo. Baseando-se nos índices de retenção e no número total
43 de vagas ofertadas para cada unidade curricular do curso de Farmácia da UFSJ; II. As
44 solicitações de 02 (duas) vagas devem ser classificadas separadamente após serem dispostas
45 pelo menos 01 (uma) vaga para cada solicitação; III. Distribuição alternada entre Unidades
46 Curriculares da área de formação básica e a área de específica/profissional. IV. Para as
47 disciplinas sem índice de retenção no sistema CONTAC (Sistema de Controle Acadêmico de
48 Graduação) administrado pela DICON, o critério adotado será a ordem de oferecimento nas
49 unidades curriculares do curso. Este critério também será utilizado em caso de empate no
50 ranqueamento pelo índice de retenção. A docene substituta Fernanda Cristina Gontijo

51 apresentou a solicitação de monitoria após a data estipulada, pois o seu contrato foi posterior a
52 isso. Todos concordaram em aceitar a solicitação. Os professores: Mariana, Farah e Mariane
53 ficarão responsáveis pelo raqueamento das propostas e deverão apresentá-los na próxima
54 reunião. Ficou definido também que será mantido o Anexo 1 no Edital de monitoria que é um
55 Cronograma com as atividades desenvolvidas pelo monitor e atestadas pelo docente
56 responsável. **3- Planos de Ensino 2020/1:** Mariana informou que os Planos de Ensino devem
57 ser aprovados pelo Colegiado, de acordo com a Resolução 012/2018 - CONEP. Após análise
58 os Planos entregues pelos docentes, os Planos foram aprovados. **Solicitação da discente**
59 **Vanessa Ribeiro:** Mariana passou a palavra à discente Vanessa. Ela informou que foi
60 reprovada na U.C. Farmacologia Clínica II e que não se encaixa nos critérios definidos pelo
61 professor Marcelo, para realizar a avaliação substitutiva que é ter nota acima de 5,5. A
62 discente disse que procurou o Colegiado pois o referido professor disse que só aplicaria a
63 avaliação se o Colegiado definisse dessa forma. Em discussão, foi lido o ítem da Resolução
64 012/2018 que trata dos Planos de Ensino, os e-mails trocados entre a discente e o docente e
65 ficou decidido, com abstenção do discente João Pedro, que deverá ser cumprido o que consta
66 no Plano de Ensino publicado no início do semestre, ou seja, a discente não poderá fazer a
67 avaliação substitutiva pois não se enquadra nos critérios. A discente Vanessa ainda fez uma
68 outra pergunta aos membros: sobre como são definidos os critérios estipulados nos Editais de
69 Unidade Curricular Extemporânea. Foi esclarecido a discente que os critérios são definidos
70 pelo professor responsável e que o discente que não se encaixa tem ainda a opção de se
71 matricular na U.C. durante o semestre normal. A professora Farah se retirou da reunião às
72 quatorze horas e trinta e sete minutos. **Solicitação discente Wheyller de Lima:** Mariana leu a
73 solicitação do discente Wheyller de Lima para defender o TCC no início do próximo
74 semestre, conforme prevê o Manual do TCC. Mariana explicou algumas das razões que
75 levaram o aluno a ter um atraso na conclusão do curso. A solicitação foi deferida pela maioria.
76 Mariana e absteve, por ter conflito de interesses. **Lançamento de ausências em aulas de**
77 **reposição;** Mariana leu a solicitação/questionamento do aluno sobre a legalidade de se lançar
78 faltas nas aulas repostas fora do horário estipulado no início do período. Foi solicitado através
79 de memorando eletrônico esclarecimentos à Proen e até o momento não foi respondido.
80 Mariana leu na Resolução 012/2018 - PROEN, Seção V, art. 12, parágrafo 4º, que diz 4º “As
81 atividades letivas e avaliativas presenciais podem acontecer em horário e/ou local diferentes
82 do estabelecido no Horário de Aulas elaborado pelo coordenador do curso, desde que o
83 horário/local alternativo seja definido com antecedência mínima de 7 (sete) dias, amplamente
84 divulgado pelos meios oficiais da UFSJ e que não haja discordância documentada de algum
85 discente inscrito no prazo de 3 (três) dias subsequentes à divulgação”. Concluiu-se então que
86 é possível e legal que sejam lançadas ausências em aulas de reposição. **Solicitação sobre**
87 **TCC no curso de Farmácia e Farmácia Escola.** Mariana fez leitura da solicitação. O
88 professor solicita que seja revista a falta de obrigatoriedade do TCC no curso de Farmácia.
89 Ficou decidido pelos presentes que a discussão continuará na próxima reunião, com quórum
90 completo do colegiado para melhor análise. O professor André solicita também que os
91 Campos de prática do curso de Farmácia sejam enquadrados nos modelos de Farmácia escola
92 definidos pelas DCNs - 2017, documentado e sistematizado, através de uma Comissão.
93 Mariana sugere que esta comissão seja composta pelo prof. André, por um professor da área
94 de Gestão, Produtos Naturais e da Farmacotécnica, áreas que estão nos campos de prática. A
95 Comissão terá duração de 1 ano e os membros serão escolhidos pelos GADs. **Informes:**
96 Mariana informou que desde a última reunião houve algumas alterações no horário de aulas
97 do próximo semestre devido a reuniões de professor na Sede e ajuste de disciplinas para que
98 os alunos possam cursar Anatomia no primeiro período. **Processos de Integralização de**
99 **Caio Viana de Carvalho e Rafael da Silveira** foram aprovadas as solicitações de
100 prorrogação de prazo de integralização, Caio Viana de Carvalho, por dois semestres e Rafael

101 da Silveira , por um semestre. Mariana passou a palavra ao discente João Pedro que solicitou
102 que na Semana de Acolhimento dos Calouros seja reservado um horário para o C.A e
103 divulgado junto com a programação da coordenação do curso de Farmácia. Mariana informou
104 que na época de elaboração da programação será considerada esta solicitação. João Pedro
105 informou que foi instituído no C.A. trâmites para levar as demandas dos discentes ao
106 Colegiado. Só serão levadas as demandas que obedecerem a estas regras, para evitar
107 utilização indevida do nome do C.A. Esta norma será enviada ao e-mail da coordenação. Um
108 aluno do curso de Farmácia solicitou anonimato para fazer relato que foi aprovado pelo
109 Colegiado. Assim, os nomes dos envolvidos serão preservados O aluno relata que só
110 conseguiu vir agora ao Colegiado por ter concluído a disciplina . O aluno diz que considera as
111 atitudes de determinado professor inadequadas. Numa das situações o discente foi acusado de
112 nao ser capaz de tirar notas melhores, pois obteve nota baixa em uma atividade em grupo. O
113 discente relatou ainda que as orientações dadas pelo discente são confusas e que não há
114 possibilidade de questionamento, pois o docente intimida toda turma. O discente relata sua
115 insatisfação para que fique registrado em ata. O discente João Pedro afirmou que todo
116 semestre há relatos (não formais) de reclamações em relação à conduta do docente. O
117 discente relata que tentou que outros colegas viessem ao Colegiado, mas se negaram. Diante
118 da posição do aluno em não se identificar e de não haver outras testemunhas dos fatos
119 relatados, foi sugerido que seja criada uma norma do colegiado para tratar de reclamações
120 dos alunos e fluxo dos processos. Ficou definido que serão levantadas as normas da UFSJ que
121 tratam deste assunto e analisadas para elaboração da Norma do Colegiado. **Proposta prof.**
122 **Cristina Sanches para acolhimento dos calouros:** Mariana fez leitura do projeto
123 “ Farmalaços “da docente Cristina Sanches , com o objetivo de criar vínculo entre discentes
124 calouros e docentes, promovendo um amadurecimento natural e saudável. A forma de
125 oferecimento seria na modalidade de eletiva, com professores/tutores e de forma
126 extemporânea para haver tempo de ser apresentada aos calouros. Deverá ser solicitada ementa
127 à docente. A reunião se encerrou às dezesseis horas e vinte minutos. Nada mais havendo a
128 tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por
129 mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 11 de dezembro de 2019.

130 Mariana Linhares Pereira _____

131 Whocely Victor de Castro _____

132 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni _____

133 Mariane Cristina Schnitzler _____

134 João Pedro Vasconcelos Paolinelli _____